



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº. 36/2019** - Nomeia os membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 38/2019** - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 44/2018, incluído pelo Decreto Municipal nº 27/2019 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 153/2019** - Designa servidores para integrarem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 154/2019** - Faz exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº. 36/2019

“Nomeia os membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Castro Alves,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 893/2019, ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), conforme discriminação abaixo:

- I. Dois membros da Prefeitura de Castro Alves, a saber:
 - a. Carmelise Serra Santos;
 - b. Adriana Cristina da Silva Santos.
- II. Dois membros da Câmara de Vereadores do Município de Castro Alves:
 - a. Breno Novais Logrado;
 - b. Carlos Eduardo Ribeiro;
- III. Um membro representando os Comerciantes do Município de Castro Alves:
 - a. Reinaldo Celso Oliveira Sales.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do CMDE se insere na Política Municipal de Incentivos Fiscais e Econômicos, que possui natureza de programa social e econômico, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 893/2019.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, em 14 de agosto de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 38/2019

“Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 44/2018, incluído pelo Decreto Municipal nº 27/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 44/2018, incluído pelo Decreto Municipal nº 27/2019:

Parágrafo único. Na hipótese de processos licitatórios do Município de Castro Alves que envolvam mais de uma secretária, a autorização, homologação, dentre outros atos que se mostrem necessários, bem como a assinatura de contratos e aditivos correlatos, ficarão a cargo do Secretário de Gestão e Finanças.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves-Bahia, 14 de agosto de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 153/2019

“Designa servidores para integrem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023 e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Castro Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto Municipal nº 02/ 2017, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo, para compor a **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023**, visando a eleição de 5 (cinco) Conselheiros para integrem o Conselho Tutelar do Município de Castro Alves/ Ba:

- Presidente: Ednaldo Cruz (Representante da Fanfarra de Castro Alves)
- Membro Titular: Ivanise da Silva (Representante da APRISCO)
- Membro Titular: Jacilene Carneiro (Representante da ONG Filhos da Terra Nordeste sem Fronteira)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 16 de julho de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 154/2019

*“Faz exoneração de Cargo
Comissionado e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sra. GORGINA DE JESUS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF nº 020.352.875-10, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Cidadania, em virtude da mesma não estar mais prestando serviços a esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 15 de agosto de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão